

Espírito Santo regulamenta lei que proíbe fogos de estampido

Medida reforça proteção ambiental e vale para espaços públicos e privados

O Governo do Estado do Espírito Santo publicou, nesta terça-feira (09), o Decreto nº 6.257-R/2025, que regulamenta a Lei Estadual nº 11.703/2022 e consolida a proibição da fabricação, comercialização, manuseio, queima e soltura de fogos de artifício de estampido e artefatos pirotécnicos ruidosos em todo o Estado. A medida vale para espaços públicos e privados, abertos ou fechados, e busca reduzir impactos ambientais, proteger a fauna, garantir o bem-estar de pessoas sensíveis ao ruído e promover uma cultura de convivência mais segura.

O decreto especifica que continuam autorizados apenas os fogos cujo efeito principal seja visual e produzam até 70 decibéis, conforme normas técnicas, além daqueles produzidos exclusivamente para exportação. A partir de agora, todos os alvarás emitidos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo (CB-

MES) para espetáculos pirotécnicos e estabelecimentos comerciais deverão conter uma nota orientativa clara sobre a proibição e sobre as sanções previstas na legislação.

Na prática, a regulamentação estabelece parâmetros para que a lei passe a ser aplicada de forma efetiva em todo o Espírito Santo. Eventos, festas e atividades comerciais não poderão mais utilizar fogos barulhentos, reforçando o compromisso do Estado com políticas públicas que priorizam saúde, segurança, qualidade ambiental e respeito aos animais — muitos dos quais sofrem impactos severos decorrentes de ruídos explosivos.

Outro ponto central do decreto é a criação de um Grupo de Trabalho (GT) no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Seama), responsável por propor normas complementares que detalhem as penalidades administrativas, a competência fiscalizatória dos



O decreto especifica que continuam autorizados apenas os fogos de efeito visual

órgãos envolvidos, a destinação de receitas provenientes de multas e o procedimento de autuação. O grupo, composto por representantes de sete instituições estaduais, terá 120 dias para concluir os trabalhos, prorrogáveis caso necessário.

Com essa etapa, o Governo do Estado avança para a fase final de implementação da lei, garantindo segurança jurídica, clareza institucional e uma atuação integrada entre Seama, Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Iema), Corpo de Bombeiros, Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (Sesp), Polícia Civil, Polícia Militar e Secretaria da Casa Civil (SCV). O decreto também reforça que a participação no GT será considerada de relevante interesse público, destacando a prioridade dada pelo Estado ao tema.

Para o secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Felipe Rigoni, a medida

representa mais do que uma regulamentação técnica: é um compromisso com o cuidado e com a vida. "Este decreto tem um significado profundo para milhares de capixabas. Ele protege pessoas que vivem diariamente os efeitos do ruído intenso, especialmente crianças, idosos e, de maneira muito sensível, as pessoas autistas, que podem sofrer crises severas diante de estímulos sonoros inesperados. Ao regulamentar esta lei, estamos dizendo que o Espírito Santo escolhe o cuidado, a empatia e o respeito. É uma decisão que melhora a vida das famílias, reduz sofrimento e promove um ambiente mais acolhedor para todos. Não é apenas uma norma: é um avanço civilizatório."

O subsecretário e coordenador do Programa Estadual de Bem-Estar Animal – Pet Vida, Victor Ricciardi, reforça que o decreto também representa um marco para a saúde animal no Estado. "Para os animais, o impacto

dos fogos de estampido é devastador. Muitos entram em pânico, fogem, se ferem ou até morrem em decorrência do estresse causado pelos ruídos intensos. Este decreto representa um passo decisivo para proteger a saúde e o bem-estar dos nossos cães, gatos, aves e da fauna silvestre capixaba. É uma política pública que salva vidas e demonstra que o Estado está atento e comprometido com uma convivência mais responsável e humanitária."

Com a publicação do decreto, a Seama inicia o processo de consolidação das normas complementares que orientarão a fiscalização e as penalidades, reafirmando o compromisso do Governo do Estado com uma política pública que une proteção ambiental, bem-estar social e responsabilidade institucional. O Espírito Santo avança, assim, rumo a um território mais seguro, inclusivo e ambientalmente equilibrado.

Sejus inicia doação de roupas o Projeto Estilo Livre para ações natalinas

Nessa segunda-feira (08), a Secretaria da Justiça (Sejus) iniciou a doação de roupas do Projeto Estilo Livre às instituições religiosas que atuam de forma voluntária nas unidades prisionais do Espírito Santo. São sete mil peças que serão direcionadas às igrejas para ação solidária de Natal em seus municípios.

A entrega vai atender 26 denominações religiosas das regiões Norte e Noroeste, entre elas, Colatina, São Mateus, Linhares, Barra de São Francisco, São Domingos do Norte e Aracruz.

O projeto Estilo Livre transforma roupas apreendidas pela Receita Federal em peças prontas para doação, após passarem por um processo de descaracterização. As roupas são preparadas na fábrica de costura do Centro

Prisional Feminino de Cariacica (CPFC), onde internas participam de frentes de trabalho voltadas ao aprendizado profissional e à ressocialização.

"A Sejus partilha com cada instituição religiosa o compromisso de acolher e de estender a mão a quem mais precisa, especialmente em um período tão simbólico como o Natal. As peças foram descaracterizadas na unidade prisional, recebendo a etiqueta do projeto Estilo Livre. Todo esse material ganha um novo significado ao ser destinado às ações solidárias das igrejas. Há uma comoção maior nesta época do ano, e a nossa iniciativa representa uma forma de levar esperança para dentro e fora das unidades prisionais", disse o secretário de Estado da



A entrega vai atender 26 denominações religiosas das regiões

Justiça, Rafael Pacheco.

A entrega foi realizada na sede da Igreja Batista em Colatina. "É com grande satisfação que a Primeira Igreja Batista em Colatina recebe a doação de

roupas da Secretaria da Justiça (Sejus) do Espírito Santo. As peças serão organizadas para distribuição responsável.

Essas doações serão destinadas a famílias em situação de vul-

nerabilidade social, moradores de comunidades atendidas pela igreja e pessoas em situação de rua. As ações solidárias que a Igreja promove são em parceria com lideranças das comunidades locais, a fim de promover dignidade e cuidado integral. Dessa forma, a igreja reafirma seu compromisso com a justiça social e o amor ao próximo", destacou Rogerio Augusta de Paula, pastor da Igreja Batista em Colatina, que recebeu 500 peças de roupas.

De acordo com a voluntária religiosa Maria Emilia Paulo Cerutti, da Federação Espírita do Espírito Santo (FEEES), a doação será multiplicada em ações de solidariedade. A entidade recebeu mil peças de roupas para as unidades de Colatina e São Mateus.